

Tarifa Social de Energia

O que é?

A Tarifa Social é um **desconto na fatura** de eletricidade e/ou de gás natural **atribuída de forma automática** e destinado aos **clientes economicamente vulneráveis**.

Este desconto é aplicado por todos os comercializadores de energia, com base em dados fornecidos pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), sendo que os clientes elegíveis são informados na primeira fatura do desconto aplicado ou por carta.

Conheça as condições de acesso à Tarifa Social:



No contrato de eletricidade

O benefício é destinado a titulares do contrato, com potência contratada inferior ou igual a 6,9 kVA, na sua residência permanente, exclusivamente para consumo doméstico e que apresentem uma das seguintes condições:

- > Rendimento Social de Inserção
- > Complemento Social para Idosos
- > Abono de família
- > Prestações de desemprego
- > Pensão social de velhice
- > Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão
- > Rendimento anual até 6.272,64€, acrescido de 50% por cada membro do agregado sem rendimento, até 10 pessoas



No contrato de gás natural

08.2025

Deve ser titular do contrato de fornecimento exclusivamente para consumo doméstico, na sua residência permanente, alimentada em baixa pressão, em que o consumo anual não ultrapasse os 500 m³ (que inclui o escalão de consumo 1 e 2), e ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

- > Complemento Solidário para Idosos
- > Rendimento Social de Inserção
- > Prestações de desemprego
- > 1º escalão do abono de família
- > Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão

Como comprovar a sua elegibilidade à Tarifa Social?

Se tiver direito ao apoio, pode pedir um comprovativo da sua situação à Segurança Social ou à Autoridade Tributária e Aduaneira.

Esse comprovativo deve incluir o seu nome, Número de Identificação Fiscal (NIF) e a morada da sua casa, que deve ser igual à morada do local onde pretende ter o desconto na fatura de energia.

Como entregar o comprovativo?

- > **Online:** através do site edp.pt/contactos, escolha "Enviar Documentos", depois "Eletricidade" ou "Gás Natural", selecione "Benefícios Sociais ou Condições Especiais" e, por fim, "Comprovativos de Tarifa Social"
- > **Presencial:** dirija-se a qualquer loja ou agente da EDP Comercial